



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 321, de 30 de dezembro de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 183/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012, nº 520/2014 e nº 95/2015; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.008315/2021-72 e do sistema Orquestra nº 2046622, resolve:

Art. 1º Alterar o item 6 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 183, de 3 de junho de 2020, que aprova o medidor eletrônico de múltipla tarifação de energia elétrica modelo IM300-AC0535, classe de exatidão C, marcas Siemens, DowerTech e Wasion, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

6. SOFTWARE

6.1. Versões do software aprovadas:

6.1.1. Versão: cbbb6f7e

6.1.1.1. Nome do pacote final: SIEMENS_1533103_v.03_rv02_C0760111-IM300-AC0535_2020-02-06.zip

6.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

25d75671560c24498e4c5255fc05fa531037ff4e9eac2bcecc7ba897266fc2d3

6.1.1.2. Identificador da versão do software:

bd3598f9ada58bd4dcd58479b9b2f372a8eb3952055bce03573f6c1d016b9256

6.1.1.3. Nome do binário: C0760111.mot

6.1.1.3.1. Valores do Hash do binário (sha256):

bd3598f9ada58bd4dcd58479b9b2f372a8eb3952055bce03573f6c1d016b9256

6.1.1.4. Assinatura digital:

17c9bde08a5bb8c290db4a68a0d9b8446fcf7063e4e0
68846d00b2f3de4bd6ea35bc9dc41dcc47faf125c6ca0f
036c447fd5ec879c4b2b5cc2dd5d01de606d331783c5
38080b96c4cbe90ff1326d80b88c40f85567ee12810
925ebea910962fd16ba84400b29b4d90ca4e2dc0d193
02a30a2cc3612741bcebbf65c7906b703e3a3a9620e9f
e672c8071a007bcef0a66a7aeb944b4a8e98ab81c53b
82b83af079944663ed51daaa813fdeb9aeca83b5de6a
6104c7aa9ddef93df346ecc30f7ef8bb9cba7f016dfc14
468f53927b287777f1c58ed86b1d15ae9cce551ed760
93b648e23081296882fa56ce0ec2b2a9e55d06296f9b
c678e10d888b6ca5faca4

6.1.2. Versão: C0760112_0x8C62C800_C5210720_512K.BIN

6.1.2.1. Nome do pacote final: SIEMENS_IM300_AC0535_001_004_20211111.zip

6.1.2.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

f5ae5587b60f62b40d7fa64da3dc3ca6f4357eda4d22041c6d17df7eeef56c6a

6.1.2.2. Identificador da versão do software: 8c62c800

6.1.2.3. Nome do binário: C0760112.mot

6.1.2.3.1. Valores do Hash do binário (sha256):

3c2a86aa87579ca65fbb6cef11d649b24c525bd4e9b7ba2bbccc00169bed99a5

6.1.2.4. Assinatura digital:

90290d62e9e8a1321806f9449dcd83609aec3

3b2d4a29750662ca7e591246a675436f192991

7606f84a33865734105729b348d871a6a05f31

22d404485afcdeba7b3abebab6e16a5afdf8e8be

7a8c31a0902a38fa1fb5b6c5fb0a2f643aa972ad

178357dc37b3d127c42842c4a33c29f7e54fabf

eba57de5c035d7afbe91245628b0240ad2b8d0

735b7d6ef43a948e3ce6bc23fdd072066f93111f

3dae704c9e8ec423dd0044726239ec3d7829a6

86c5159e5faf7accd43bd118a0f0802d376a65d

7de0e905f7a08051904836e3dd59bc761af4691

9634587aa4d97a7dbb762aa806f2773724e6b9

20334b21bbde7da8c0378e15c96395b8642a05

bb3e6e0e56

6.2. Chave pública (sha256):

N = ab7666130da3078bc734bc63f5f6477b6f9f

dd92f7d234d101db6e878ec54f27cce0f740f5e7

4234a5e28ccd00879c9b08d0d78d206971ec95

449478afe73f721e08fe5d5dcfdb7cf2a2aa6c07

89ab99aa529c9e32df15b58a703e01ed8cf16b0

bff9657fadac8d2300726dd3f32a61b34ab383e4

541881fdeef594b7ae684af5a54fe3ba40ce6e78

28df5c13d3162b140d206c3f20317d365a73f6f

428521b1a73e650b3081baf84f38765b296cdc9

0e0b76c3482671e4de21024eed9b745f80771a

c969c0cb375699375695b8cd073b9c895659ee

08c88388197e32e489adbe313b767f1fc173bf

9580b9cb57f4efffacfb1f43d7d43b5761976ed1

cf217

e = 10001

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 183, de 3 de junho de 2020, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101432** e o código CRC

F735FD68.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
---	--

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001